

PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO ADMINISTRATIVO



O GRUPO BRUGNARA

Fundado há quase duas décadas, o GRUPO BRUGNARA é referência constatada em nível nacional por nossos clientes nas soluções de direito tributário, gestão fiscal e financeira, mercado de capitais, bancário, internacional, investimentos, societário, ambiental, gestão de passivos tributários e investimentos.

Composto pela união das empresas BRUGNARA ADVOGADOS – Assessoria e Consultoria Empresarial; TRIBUTARIE – Soluções Fiscais Inteligentes; WX CAPITAL – Gestão e Consultoria Financeira; FIDUCICRED – Recuperação de Ativos; IBIPAUÁ – Empreendimentos e Soluções Imobiliárias; BRUGNARA REALTY BRAZIL – Gestão Imobiliária e Consultoria em Investimentos; ECOLINEA – Inteligência Ambiental, TRENDS COWORKING – Desenvolvedora de Negócios e o IBDC – Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor e Aposentado.

Certificado pela ISO 9001:2008, por termos um sistema de gestão da qualidade compatível com os mais altos padrões internacionais de qualidade e gestão, somos os primeiros e uma das únicas consultorias com esta chancela.

O grupo BRUGNARA está estruturado em Brasília, São Paulo, Minas Gerais e interior, Rio de Janeiro, Espírito Santos, Mato Grosso, Goiás, Paraná, Rio Grande do Norte, Bahia, Ceará, Amazonas, Pará, Tocantins e em outros principais estados estratégicos do país.

Atuante no jurídico empresarial e advocacia empresarial, evoluímos na gestão de contingentes tributário, societário, ambiental, cível, trabalhista, consumo, varejo, investimentos, wealth management, project finance, PPPs, estruturação e captação nos mercados de equity e de capitais, petróleo e gás, mineração, dentre outros em todo Brasil.

Além disso, com forte atuação por meio de escritório próprio na capital federal, trabalhamos com contencioso judicial e consultoria, com extensa experiência em Tribunais Superiores e acompanhamento de ações judiciais envolvendo os mais diversos temas do Direito perante o Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior Eleitoral, Tribunal Superior do Trabalho, Justiça Federal do DF, processos administrativos no âmbito do Tribunal de Contas, Autarquias, Agências Reguladoras, CARF, CADE, Conselho Nacional de Justiça, Conselho Nacional do MP, ações judiciais tributárias, cíveis, trabalhistas, varejo, consumo, bancário no STF e STJ.

Também, consultoria às empresas que estabelecem vínculo com a administração pública, internacional, embaixadas e estrangeiro.

Assessoramos fusões, aquisições, consórcios, incorporações, joint ventures, licitações, concorrências nacionais e internacionais, contratos com a administração pública, convênios, concessões, cisões e suas implicações.

Com uma equipe de advogados, contadores, auditores, consultores e economistas experientes e qualificados, apoiada por uma completa estrutura administrativa e tecnológica, a TRIBUTARIE – do GRUPO BRUGNARA – destaca-se pela sua forma preventiva, moderna e proativa na prestação de serviços em todo Brasil. Suas unidades têm participação nos resultados a fim de motivar todo o plantel.

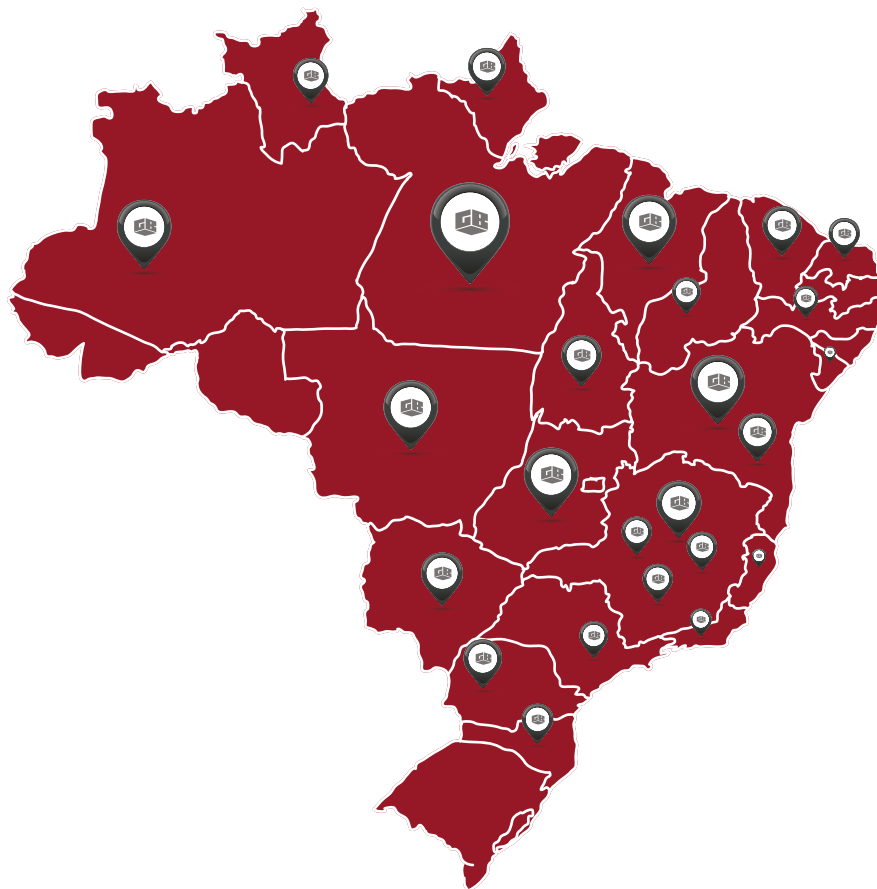
Enfatizamos o desenvolvimento dos nossos profissionais pelo investindo constante no aprimoramento, por meio de cursos de especialização das mais diversas e inovadoras formas de capacitação.

Em sua abrangência, atende-se a siderúrgicas, mineradoras, comércios, bancos, concessionários, hospitais, construtoras, instituições financeiras, seguradoras, faculdades, escolas, gráficas, editoras, além de outros clientes que atuam nos demais setores industriais, no comércio e na prestação de serviços.

As estruturas, organizacional e física, são diferenciadas e os profissionais, além de licenciados, que também possuem o nosso perfil – baseado nos pilares da ética, responsabilidade, eficiência, seriedade – apresentam com maestria os serviços solicitados pelos clientes.

GRUPO BRUGNARA

**PRESENTE EM 22 ESTADOS BRASILEIROS E
ATUANTE EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL**



Apuramos com eficácia os tributos pagos às principais contribuições sociais, folha de pagamento, ICMS e todos os seus requisitos legais, PIS/COFINS dos insumos, base de cálculo do IR, ICMS/ST, CSLL, o PIS e COFINS MONOFÁSICO de forma diferenciada, e o Simples Nacional, com exatidão.

E outras grandes oportunidades através de análise criteriosa, tais como: não incidência de rubricas imunes, isentas, desoneração da folha, compensação de dívidas e estruturação para combate a passivos através de análise das dívidas consolidadas, rescisões, anatocismo em dívidas quirografárias e bancárias, contencioso e depósitos recursais, grau de risco da empresa, ressarcimento do ICMS/ST e PIS/COFINS Monofásico e outras diversas oportunidades aprovadas por lei.

Portanto, não há dúvidas que o trabalho agrega, sobremaneira, resultado e eficiência na gestão das empresas destacando não só a reestruturação e formas de recolhimento, mas também o aumento da lucratividade do próprio negócio. Focamos nos resultados. Identificamos grandes oportunidades.

PROCEDIMENTO

Levantamos todos os dados de arquivos, tais como:

- SPED
- Arquivos .XML
- Informação da contabilidade, notas fiscais de entrada e saída e outras documentações pertinentes, termos de parcelamento, autos de Infração, PTAs e outras.

DIFERENCIAL E FOCO NO RESULTADO

- Prazo exequível de até 30 (trinta) dias úteis para análise e aprovação dos relatórios;
- Experiência de quase 20 anos;
- Equipe altamente eficaz, capacitada e com treinamento constante;
- Responsabilidade, ética e segurança no trabalho;
- Sistema operacional que analisa as informações e os ditames da lei.

O PRODUTO

PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO ADMINISTRATIVO

O PTA - Planejamento Tributário , oferecido pela Tributare, analisa procedimentos fiscais, livros contábeis, escrituração societária, regime de tributação, dentre outras soluções. Além disso, identifica soluções na esfera Federal, Estadual e Municipal com intuito de se pagar menos tributos.

O planejamento tributário consiste na análise das operações e carga tributária da empresa, por meio de um processo preventivo, sempre utilizando meios legais, e de estudos de economia fiscais. O objetivo é a redução desses tributos, por meio do redirecionamento das operações, tendo em vista a recuperação de tributos pagos, de forma indevida, concernente à interpretação da legislação, ilegalidades e não aproveitamento do crédito (créditos extemporâneos).

A atividade gera comparativos entre a situação tributária anterior e a atual da empresa, sendo possível projetar cenários futuros, sempre na busca de uma carga tributária mais competitiva. Poderão ainda ser utilizadas ferramentas como a fusão, incorporação, cisão, entre outras, sempre com o objetivo de se recolher menos tributos, tudo em acordo com a legislação pátria.

O TRABALHO

Primeira fase: O trabalho proposto consiste, inicialmente, na análise do regime de tributação, principalmente para verificar se é o mais adequado para a empresa (abatimentos por regimes de tributação, cumulatividade ou não cumulatividade das contribuições etc.), revisão dos tributos federais (IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, IPI e INSS), identificação de supostos créditos tributários a serem recuperados, revisões das retenções na fonte, dentre outras soluções.

Segunda fase: Em um segundo momento, passaremos a uma análise dos tributos indiretos (ICMS, IPI, ISS) buscando alternativas de economia tributária, bem como a revisão de operações com o exterior (importação e exportação).

Terceira fase: Na terceira etapa partiremos para análise nas áreas de Recursos Humanos e Financeira, com proposição de alterações que importem em ganho tributário (Revisão Previdenciária, FGTS, SAT e RAT, Contribuições ao Sistema 'S', etc.), incentivos fiscais, logística fiscal, reengenharia societária, dentre outros, visando a economia tributária.

PRÉ-REQUISITOS

Aplicável para empresas que estejam no Lucro Real ou Presumido, com faturamento superior a R\$ 30 milhões (Trinta milhões) anuais.

POR QUE REALIZAR O PTA ?

- Voracidade fiscal está cada vez mais acentuada;
- Instituição e majoração de tributos;
- Caça à sonegação, por meio de fiscalizações (especialmente de forma eletrônica e mais eficiente, dentre outras ações) do acesso da Receita Federal a dados bancários de contribuintes, do cruzamento dos dados, do envio do SINTEGRA, SPED, E-Social, NF-E etc;
- Medidas do governo tendentes à extinção de mecanismos que possibilitam às empresas suportar um encargo tributário menor;
- Dever do administrador maximizar os lucros e minimizar as perdas. Por essa razão, o planejamento tributário é um instrumento tão necessário de gestão de negócios quanto qualquer outro planejamento, seja de marketing, de vendas, de qualificação de pessoal, etc..

ABRANGÊNCIA PTA - TRIBUTOS

- Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ);
- Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL);
- Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI);
- Programa de Integração Social (PIS);
- Contribuição Social para Financiamento da Seguridade Social (COFINS);
- Imposto de Importação e Imposto de Exportação;
- Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS);
- Imposto Sobre Serviços (ISS);
- Contribuições previdenciárias (INSS);
- FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

BASE JURÍDICA E SEGURANÇA DO SERVIÇO

- A legislação prevê sistemas de não cumulatividade, que geram a possibilidade de utilização de créditos para abatimento de valores de tributos devidos;
- A própria Receita Federal do Brasil criou um sistema, para utilização de créditos, chamado PER/DCOMP – Pedido Eletrônico de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação;
- O trabalho consiste em identificar as possibilidades previstas em lei e já pacificadas que geram direito a este crédito;
- O trabalho é baseado em entendimentos já pacificados nos Tribunais Superiores (STF – Supremo Tribunal Federal e STJ – Superior Tribunal de Justiça);
- Destaca-se que a Receita Federal está impedida por lei de contestar os entendimentos firmados pelos tribunais superiores, nos termos do artigo 19 da Lei nº 12.844/2014. Assim, o risco dessa operação é praticamente zero.

CASE PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO ADMINISTRATIVO

Identificamos na empresa Modelo S.A a possibilidade de redução do custo em investimentos em obras. Essa redução foi possível a partir da suspensão da incidência de PIS e COFINS em algumas das operações realizadas pelas obras. A economia apurada foi a de R\$ 3.670.574,00.

Redução no recolhimento do IRPJ e da CSLL, pela exclusão do lucro líquido de alguns abatimentos que não estavam sendo aproveitados pela pessoa jurídica. Economia de R\$ 5.212.247,00

A empresa é aconselhada a investir em inovação de tecnologias ou a implantar algum projeto de proteção ao meio ambiente para beneficiar-se do ICMS-Ecológico. Economia de R\$ 1.625.330,00.

PERCENTUAIS DE REDUÇÃO SOBRE FATURAMENTO ANUAL

- Redução no custo dos investimentos em obras, pela suspensão da incidência de PIS e COFINS, gerando uma economia de R\$ 2.670.574,00;
- Redução no recolhimento de IRPJ e CSLL, pela exclusão do Lucro Líquido, gerando uma economia de R\$5.212.247,00

HONORÁRIOS

ATÉ 250 MIL REAIS	30%
ENTRE R\$ 250 MIL E R\$500 MIL	28%
ENTRE R\$ 500 MIL E R\$ 1 MILHÃO	26%
ENTRE R\$ 1 MILHÃO E R\$ 2 MILHÕES	24%
ACIMA DE R\$ 2 MILHÕES	20%

Produtos Tributarie

Tributários, Financeiros e de Gestão Fiscal



CFP

Empresas no Lucro Real, presumido ou arbitrado



CFP

Empresa no Simples Nacional



COFINS

Compliance do COFINS para Corretora de Seguro



PIS E COFINS

Depreciação e Amortização de Bens do Ativo Imobilizado e Beneficiárias em Imóveis de Terceiros



PIS E COFINS

Produtos Sujeitos à Tributação Monofásica e Substituição Tributária



PIS E COFINS

Utilização de combustíveis e pneumáticos como insumo



PIS E COFINS

Aluguel de Máquinas e Equipamentos;



PIS E COFINS

Serviços utilizados como Insumos



PIS E COFINS

Exclusão de Tributos Destacados em NF da BASE DE CÁLCULO



PIS E COFINS

Frete e Armazenagem



PIS E COFINS

Insumos; Levantamento de produtos e ou serviços adquiridos para utilização na atividade da empresa



PIS E COFINS

Taxa Administração de Cartão de Crédito



ICMS

Revisão fiscal das apurações de ICMS



ICMS

Restituição ST; Revisão fiscal das apurações de ICMS-ST



ICMS

Compliance do ICMS de Energia Elétrica



IPI

Compliance do IPI; Revisão fiscal das tributações adotadas referente ao IPI



IRPJ E CSLL

Compliance de IRPJ e CSLL; Revisão dos últimos 60 meses dos clientes



INSS

Compliance do INSS Cooperativas



WEALTH MANAGEMENT



FINANCE



SIMPLEX

Compliance exclusivo para empresas no Simples Nacional



RPT

Revisão do passivo tributário pagamento



MAPA FISCAL

Proporciona análises contábeis, fiscais e financeiras ao Gestor de negócios



PTA

Planejamento Tributário Administrativo



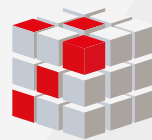
BANCÁRIO

Avaliação através de perícia dos contratos de financiamentos bancários entabulados pelos clientes.



TARE

Time avançado de recuperação de empresas



DESONERAÇÃO

Compliance da Desoneração; Trabalho voltado para empresas enquadradas no regime de desoneração da folha de pagamento

0800 9420 600

Dúvidas ?

Entre em contato com o seu consultor.

Distrito Federal | São Paulo | Minas Gerais | Rio de Janeiro | Espírito Santo | Paraná | Santa Catarina | Rio Grande do Sul
Mato Grosso | Mato Grosso do Sul | Goiás | Tocantins | Maranhão | Pará | Amapá | Roraima | Amazonas | Acre | Rondônia
Bahia | Sergipe | Alagoas | Pernambuco | Paraíba | Rio Grande do Norte | Ceará | Piauí | Miami | NY



www.tributarie.com.br



contato@brugnara.com.br